

ATO Nº 2.339/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/03978, e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, resolve exonerar, a pedido, JEFFERSON CARVALHO NEVES da função de membro nato representante da Secretaria Adjunta de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED, de a partir de 04 de abril de 2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be40dd4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar